



MUNICÍPIO DE ITABELA
CNPJ 16.234.429/0001-83
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2025
RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Itabela, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº **012/2025** de inexigibilidade de licitação que tem por objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria técnica especializada na área de Licitações e Contratos públicos no Município de Itabela/Ba.** através da Empresa **SHEYLLA SANTANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**. O valor global da contratação é de **R\$ 87.000,00 (...)**, com vigência de 06 (seis) meses, contado a partir de 12/06/2025 até 31/12/2025, de acordo com o art. 74 inciso III, alínea "c" da lei 14.133/2021.

Itabela-BA, 12 de junho de 2025. Ricardo de Jesus Flauzino – Prefeito Municipal.